

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 056/2024

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 22.745.888-7, em nome de AERO PARKING AVIAÇÃO LTDA refere-se a Licença de Operação de Regularização – LOR, para Comércio varejista de combustível para aeronaves, localizado na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, s/n, Hangar 1 - Aeroporto, Município de Paranaguá/PR, foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

Conforme Certidão do Município quanto ao Uso e Ocupação do Solo, nº 053/2024, mov. 2 fls. 139-140 em anexo, a área está inserida em Zona de Interesse Institucional – ZII. A atividade de Serviço auxiliares do transporte aéreo/posto de abastecimento, devido sua característica classifica-se como Comércio e Serviço Específico. Quanto a adequação ao zoneamento, uso e ocupação do solo, o empreendimento é tolerável, por já existir atividade, de acordo com a Lei Complementar 062/2007.

Após análise da solicitação, na forma do Parecer Conclusivo 251/2024 mov. 4 fls. 185-203 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal vigente.

Curitiba, 17 de setembro de 2024.

GIOVANNA FALAVINHA RAZENTE

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense